



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO**

□ Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 - Vila Fátima • Jataí - GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE/FAX: (64)2102-2101 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: <http://www.jfgo.jus.br>

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Presidente da Comissão Examinadora, designada nos termos da Portaria n.º 28, de 23 de Outubro de 2013, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal e o previsto no item **9.7** do **EDITAL N.º 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE ESTAGIÁRIO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO**, RESOLVE:

Prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 02/12/2014, a validade do **III PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – JUSTIÇA FEDERAL / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO**, para formação de cadastro de reserva.

Publique-se.

Jataí, 26 de Novembro de 2014.

**BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO**

Juiz Federal Substituto

respondendo pela Titularidade Plena da SSJTI